



DECRETO Nº 4.885/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 11/10/24, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **MARCO ANTONIO GRILLO**, CPF: **XXX.731.877-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 11/10/24.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.877/2024.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal